



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-8

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ/SP.

INDICAÇÃO N. 002/2025.

Nos termos Orgânicos e Regimentais, especificamente com fulcro nos Artigos 255 e 256 do Regimento Interno desta Casa, a subscritora da presente INDICA ao Senhor Prefeito Municipal Sr. Claudemir José Grava, o quanto segue: Nosso município necessita de organização, planejamento e desenvolvimento do Esporte e Lazer para promover uma cultura esportiva, neste sentido, INDICO/SUGIRO que seja enviado ao Poder Legislativo Projeto de Lei para Instituir a política municipal de esporte e lazer no âmbito do município de Catiguá, a fim de fomentar e incentivar práticas desportivas e garantir o acesso a programas e projetos esportivos e de lazer a toda população. Envio anexo modelo de Projeto de Lei para ser usado como base para a instituição da Política Municipal de Esporte e Lazer no Município de Catiguá.

Aproveito a oportunidade para apresentar meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Catiguá, 17 de Fevereiro de 2025.

Letícia Ramos Castro Figueiredo

Letícia Ramos Castro Figueiredo

Vereadora